



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em

26 OUT. 2015

deste ato administrativo no átrio da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

Setor de Recursos Humanos

Gizelli de Sousa Passamani

PMRNS - Matrícula 1015-4

Área de Recursos Humanos

DECRETO Nº 366 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

NOMEIA COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, principalmente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 544, de 22 de outubro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Senhora **ANDRÉA DE PAULA MEIRELLES D'ALMEIDA**, Secretária Municipal de Assistência Social, para exercer a atividade de Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social.

§ 1º. - A presente nomeação se estenderá até o final do mandato do Chefe do Executivo Municipal, podendo ser prorrogada até o mês subsequente à assunção do novo mandatário.

§ 2º. - O exercício da atividade de Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social se dará a título gracioso, sendo considerado de relevantes serviços prestados à municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,
Rio Novo do Sul/ES, 26 de outubro de 2015.


MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL